

**EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**  
CNPJ/MF Nº: 79.347.001/0001-67 / NIRE: 41300007403 (17/01/1990)

**ATA DA 36ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**30 DE ABRIL DE 2025**

Folha 1 de 1

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias, do mês de abril, do ano de 2025, às 15 (quinze) horas, na Av. Tiradentes, nº 1370, em Londrina, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi feita pela Diretoria, por Editais publicados na Central de Balanços do SPED, conforme Recibos de Publicação, Hash 8F42EAD7C7D03584444A127E6E21613AA9D41166, em 14/04/2025 às 11:40:31h; Hash 78927E3E35D1D45E1862E929C9E90579F206790B, em 15/04/2025 às 10:53:45h; e Hash EBE98A96CCFF7397F2A1E3F40CD2EA3989C5728A, em 16/05/2025 às 11:18:14h. Presente a acionista representando aproximadamente 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Guilherme Döring da Cunha Pereira. Secretária: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. **ORDEM DO DIA:** a) apreciação do relatório do liquidante e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) destinação do resultado do exercício social de 2024. **DELIBERAÇÕES:** Pela acionista representando aproximadamente 99% (noventa e nove por cento) do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Registrar que a Companhia se enquadra no disposto do art. 294 da Lei nº 6.404/1976 e, para os fins do disposto em seu inciso III, que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas na Central de Balanços do SPED, conforme Recibo de Publicação, Hash 46A6FAC87D2A8E112FC3EF29F7B7660902B52E25, em 31/03/2025 às 15:14:41h. **III)** Aprovar, sem reservas, as contas do liquidante e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, documentos que foram publicados na forma do item anterior, dispensada, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o art. 133, §4º, da Lei nº 6.404/1976; **IV)** Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, da seguinte forma: a) compensação integral do saldo da conta "Prejuízos Acumulados"; b) do saldo remanescente, 5% (cinco por cento) para a conta "Reserva Legal", atendido o limite máximo legal; e c) o saldo para a conta "Reserva de Investimentos"; **V)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal; e **VI)** Registrar que a presente assembleia geral ordinária de acionistas supre àquela prevista no art. 213, da Lei nº 6.404/1976. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal, haja vista que o referido órgão não se encontrava instalado e, em seguida, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa, pela acionista presente e pelo liquidante. Londrina, 30 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Assinam digitalmente a presente ata (i) Mesa: **Guilherme Döring da Cunha Pereira** – Presidente e **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola** – Secretária; (ii) Acionista: **FCP Participações S.A.**, neste ato representada por seus diretores **Guilherme Döring da Cunha Pereira** e **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola**; e (iii) Liquidante: **Guilherme Döring da Cunha Pereira**.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. - EM LIQUIDACAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76819299915	
76842940915	